



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N° 24/2.015, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Concede gratificação".

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente na Lei Complementar n° 03 de 04/12/1991;

RESOLVE:

I - Conceder a partir de 01/02/2015, gratificação de função na ordem de 30% (trinta por cento) sobre o salário nominal do servidor **ROSEMAR BORGES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador de Sistema de Transportes, concedida para o desempenho de atribuição mais complexas dentro de sua função.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 02 de fevereiro 2.015.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

**Esta Portaria foi registrada no
livro próprio e publicada no
mural da Câmara Municipal**

Em 02 / 02 / 2015


Cilma Balbino de Sousa